

PORTARIA Nº 534/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 13559/2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar **benefício auxílio-doença** concedido ao servidor **MARCOS ZANIVAN**, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMUS, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de fevereiro de 2023, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes no processo nº **13559/2023**, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 06 de março de 2023, conforme laudo médico constante no referido processo, com *retorno ao trabalho a partir de 25 de abril de 2023*, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de março de 2023.

GUSTAVO CARVALHO LINS Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER. 96/102 — CENTRO — CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM — ES. 29300-060



